



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.464 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.394 de 22 de dezembro de 2020.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS	
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.008. Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.91.21.00.00.1000 JUROS SOB VRE A DÍVIDA POR CONTRATO	64.500,00
C/RPPS	
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.3.90.39.00.00.1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	800,00
PESSOA JURÍDICA	
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.30.00.00.1493 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
3.3.90.39.00.00.1493 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA JURÍDICA	
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.3510 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.39.00.00.3510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.064. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.107. Decorar Ruas e Praças	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	3.000,00
PESSOA JURÍDICA	
2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da Fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Excesso de Arrecadação da Fonte : 1493 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§13, art.166 da CF), no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Superávit Financeiro: 3510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04. SEC. MUL. DE FINANÇAS

002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0.008. Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos

3.2.90.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 48.000,00

3.2.90.22.00.00.1000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR 16.500,00

CONTRATO

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

001. GABINETE DA EDUCAÇÃO

2.019. Manter o Gabinete de Educação

3.1.90.16.00.00.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL 800,00

CIVIL

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.107. Decorar Ruas e Praças

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00

2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1.000,00

PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2021, 78º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2021
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2019 ATÉ 31/10/2019	23.869.169,84
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 31/10/2021	29.266.973,75
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/11/2019 ATÉ 31/12/2019	5.760.142,45
ORÇAMENTO ATUAL	34.282.545,76
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2021/RECEITA 2019)	1,23
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita novembro a dezembro X a Taxa de Incremento	7.062.748,27
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A OUTUBRO 2021	29.266.973,75
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO 2021	7.062.748,27
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	36.329.722,02
RECEITA PREVISTA 2021 - FONTE 1000	34.282.545,76
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	34.282.545,76
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	36.329.722,02
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2021	
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	2.047.176,26
(-) Decreto 9386 de 17/09/2021	76.730,00
(-) Decreto 9394 de 29/09/2021	68.472,00
(-) Decreto 9399 de 01/10/2021	59.155,00
(-) Decreto 9403 de 08/10/2021	44.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(-) Decreto 9404 de 11/10/2021	70.000,00
(-) Decreto 9408 de 13/10/2021	12.500,00
(-) Decreto 9411 de 14/10/2021	43.300,00
(-) Decreto 9424 de 25/10/2021	17.000,00
(-) Decreto 9428 de 28/10/2021	111.900,00
(-) Decreto 9429 de 03/11/2021	47.700,00
(-) Decreto 9434 de 05/11/2021	10.100,00
(-) Decreto 9439 de 11/11/2021	55.000,00
(-) Decreto 9443 de 17/11/2021	55.000,00
(-) Decreto 9446 de 23/11/2021	293.920,00
(-) Decreto 9453 de 29/11/2021	23.700,00
(-) Decreto 9456 de 01/12/2021	20.000,00
(-) Decreto 9458 de 02/12/2021	48.500,00
(-) Decreto 9461 de 06/12/2021	60.550,00
SALDO PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	929.449,26